



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.900, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autógrafo nº 243/2023 – Projeto de Lei nº 259/2023

Denomina Doutor Hilton Negrini Toloí o dispositivo viário “(Sistema de lazer 05)”, do loteamento Parque Residencial Damha, deste município, localizado na Avenida Deputado Federal Mário Eugênio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de agosto de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Doutor Hilton Negrini Toloí o dispositivo viário “(Sistema de Lazer 05)”, do loteamento Parque Residencial Damha, localizado na Avenida Deputado Federal Mário Eugênio.

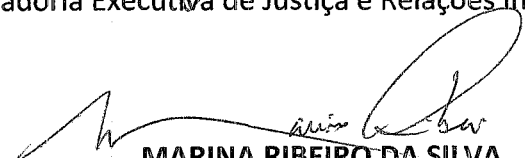
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de agosto de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).